

1 **ATA/RESUMO DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA**

2 **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE 2022 – 14/03/2022**

3 Horário das 13:30 as 17:00 horas

4 .

5 Marcelo Presidente do CRESEMS abre a 1ª Reunião da CIR 2022, saúda a todos

6 esclarece que precisará sair mais cedo pois tem compromisso com o poder legislativo

7 municipal de Juranda, em seguida apresenta a mesa diretora do CRSEMS 11ªRS 1ª

8 Secretaria Administrativa a Sara e 2ª Secretaria Administrativa Gabriela Secretaria de

9 Goioere, passando a palavra para EUrivelton Diretor da 11ª Regionais de Saúde

10 apresenta a nova chefe de Divisão Sr.

11 .

12 **Inclusões de Pauta, aprovadas pela plenária:**

13 PlanificaSUS

14 Dengue

15 Provigia

16 **PAUTAS**

17 Homologações – Deliberações Ad-Referendum

18 Del 1 - **Aprovar Ad referendum:** a transferência das atividades do Hospital Theodoro

19 Busso Beck - Casa de Saúde Araruna, CNES: 2731444, CNPJ: 75.886.325/0001-12,

20 para o Hospital Municipal Casa de Saúde Araruna, CNES: 019258, CNPJ:

21 75.359.760/0001-99 e a contratualização do mesmo.

22 Katia esclarece que trata-se apenas da regularização formal da transferencia de

23 atividades de um hospital para o outro,

24 Del 2 - **APROVA Ad-Referendum:**

25 1. A estratégia para utilização do recurso financeiro de R\$ 4.221.136,74 referente 01ª  
26 Fase do Programa Paranaense de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos  
27 Eletivos – “OPERA PARANÁ”, para os residentes da 11ª RS;

28 2. A proposta de programação assistencial cirúrgica por gestor para operacionalização da  
29 01ª Fase do Programa Paranaense de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos  
30 Eletivos para o exercício 2021/2022, conforme Anexo I.

31 3. A pactuação de recursos entre gestores para atendimento de população própria e  
32 população referenciada, conforme Anexo II.

33 Del 3 - **APROVA Ad-Referendum:**

34 O Plano de trabalho construído pelo município de Terra Boa o qual solicita Gerador  
35 de Energia Trifásico a diesel para o Hospital Municipal São Judas, no valor de R\$  
36 569.870,00.

37 Del 4 – Cancelada numeração – erro de digitação

38 Del 5 - **Aprovar ad referendum** a solicitação do município de Roncador para  
39 utilização do saldo remanescente no valor de R\$ R\$ 9.442,24, da adesão à Resolução  
40 SESA 631/2020.

41 Del 6 - **Aprovar ad referendum** a solicitação do município de Roncador para  
42 utilização do saldo remanescente no valor de R\$ 46.556,24, da adesão à Resolução  
43 SESA 631/2020.

46 reitoria que estas deliberações de CIR serão encaminhadas para DASA para apreciação  
47 final.

48 Del 7 - **Aprovar ad referendum** a solicitação do município de Goioerê para  
49 Alteração do Termo de Referência conforme solicitação

50 Del 8 - **Aprovar Ad referedum:** a Proposta SAIPS nº 154694, solicitando a  
51 habilitação como Unidade de Atenção Especializada em Oftalmologia para o Hospital  
52 de Olhos Doutor Prime de Mamborê, CNES: 0869899.

53 Del 9 - **Aprovar Ad referedum:** Que o hospital Honorp incorpore em sua habilitação  
54 a Região de Campo Mourão.

55 **As deliberações de 1 a 9 foram aprovadas por todos da plenária**, assim as  
56 deliberações seguem para os setores de origem. Dando sequência, Roberto Chefe da  
57 Scaera representante da CIR esclarece que pautas de informe ou de pactuação do  
58 CRESEMS podem ser encaminhadas direto da CIR, e pautas de apresentação devem ser  
59 solicitadas diretamente ao setor de origem.

60 **Pactuação:** (15 min)

61 1- **Plano de Ação Regional da Pessoa com Deficiência** – Grace Chefe da Dvags,  
62 apresenta quadro com equipes de saúde da família e NASF bem como pontos das rede  
63 especializada em saúde auditiva, física, intelectual, visual, ostomia e múltiplas  
64 deficiências, Grace esclarece ainda que o serviço RESTAURAR de Campo Mourão,  
65 continua existindo sendo necessário sua existência pois por questões de faturamento  
66 alguns procedimento somente podem ser faturados pelo RESTAURAR, em seguida

67 GRace esclarece que serviços de CER não temos na região, DO ESTADO DO PARANÁ  
 68 serviços de ostomia tem como referência o RESTAURAR, serviços de OPM por  
 69 modalidade possuem o RESTAURAR, FAGG, UNICESUMAR, Angelina Caron,  
 70 Hospital Regional de Maringá, apresentou em seguida municípios que possuem LRPD,  
 71 esclareceu que foi apontado uma observação que para implante coclear não há  
 72 referência para manutenção, dando continuidade apresentou quadro de serviços  
 73 ofertados pelos municípios da 11ª Regional de Saúde, em seguida apresentou quadro  
 74 com serviços credenciados pelo CISCOMCAM, em seguida apresentou quadro com  
 75 número de serviços tipo APAE na 11ª Regionais de Saúde, apresentou ainda quadro  
 76 com serviços de CEO, Quadro com serviços de Triagem Neonatal ressaltando que para  
 77 este a referência pediátrica é o CISCOMCAM, apresentou quadro com número de leitos  
 78 e hospitais da 11ª Região de Saúde, em seguida foi apresentado quadro com o fluxo do  
 79 paciente para especialidades do TFD, Grace informou ainda sobre quadro de produção  
 80 dos serviços de referência na Macrorregião, em seguida apresenta tabela com número de  
 81 pessoas cadastradas no sistema da atenção primária municipal, no quadro 12 no plano  
 82 Grace apresenta a proposta da 11ª Região de Saúde:

Modalidade	Objeto	Município	Nome do estabelecimento	gestão	Gerência	Natureza
CER III	construção o equipamentos habilitação	Campo Mourão	Secretaria de Saúde Municipal de Campo Mourão	Municipal	CISCOMCAM	Pública

	o					
--	---	--	--	--	--	--

83 **Dando sequência, Grace questiona a plenária pela aprovação do plano**  
84 **apresentado, todos manifestaram pela aprovação.**

85 **2- Cronograma/Planejamento DVAGS** – Grace Chefe da Dvags relembra que ano  
86 passado foi realizado uma pactuação de ações da DVAGS para com a região, em  
87 seguida apresentou proposta/calendário de atividades para o ano de 2022, **questionado**  
88 **a plenária pela apreciação todos se manifestaram pela aprovação.**

89 pela proposta de juntar a reunião do CRESEMS com a CIR ficando definido pela 2  
90 quarta feira de cada mês, **aprovado pela plenária.**

91 **3- Habilitação do Instituto do Rim em Unidade de Atenção Especializada em DRC**  
92 **estágios** – Katia Chefe da Scraca apresenta a solicitação do município para habilitação  
93 do estabelecimento Instituto do RIM para o serviços de doenças renal crônica de estágio  
94 3, 4 e 5, a solicitação atende o que prevê a portaria 3.415/2018 do Ministério da Saúde,  
95 em seguida apresentou quadro do impacto financeiro R\$ 142.740,00 anual, Ellen  
96 solicita que seja levantando o valor de cada procedimento a ser habilitado para rever o  
97 valor do impacto financeiro, questionado a plenária sobre a apreciação da habilitação,  
98 **ficou aprovado por todos da plenária.**

99 **4- Pactuar a ampliação da abrangência de território da HORNOP** – CRESEMS,  
100 pela aprovação do item Deliberação 9/2022.

101 **5- Criação de uma comissão de elaboração de protocolos de solicitação de exames**  
102 **de alto custo** – CRESEMS Ellen apoiadora do COSEMS relembra que está é uma  
103 demanda do município de Barbosa Ferraz apresentada no ano passado, Grace Chefe da

104 Dvags esclarece que as decisões deste grupo devem ser definido e  
105 pactuado nos serviços e municípios, Sara Secretária de Saúde esclarece que trata-se  
106 apenas de um apoio da regionais de saúde para criação destes protocolos e então  
107 aplicação dos município ficando definido como membros do grupos Campo Mourão,  
108 Scraca, Juranda, Goioere, COSEMS, Barbosa Ferraz, Peabiru, e Mamborê aprovado por  
109 todos da plenária.

110 Marcelo Presidente do CRESEMS solicita que a informações da rede materno infantil e  
111 vacina sejam paute permanente do na CIR, **aprovado pela plenária.**

112 **6- Referências de ortopedia na região** – CRESEMS solicitado supressão de pauta,  
113 aprovado supressão.

114 **7 - Revisão do PDR da região** - CRESEMS Sara secretária de Saúde de Mamborê,  
115 informa que apesar de existir um PDR aprovado estas referências nem sempre estão  
116 disponíveis, Grace chefe da Dvags informa que revisão de PDR é possível realizar  
117 apenas por Curitiba, em seguida esclarece ser possível estudar o que conhecemos como  
118 referência, além de vazios assistenciais entre outros, ficando encaminhado dividir as  
119 especialidades e pactuado a data do dia 06-04-2022.

120 **Apresentação:** (20 Min)

121 **1- Avaliação Qualicis** - CRESEMS

122 **2- Mortalidade materna infantil** – CRESEMS

123 **3- Vacina** -CRESEMS

124 solicitado supressão dos itens acima, de 1 a 3, por encaminhado anterior. **aprovado**  
125 **supressão pela plenária,**

126 **Informes:** (5 Minutos)

127 1- **Alteração hospital de Araruna** - Katia Chefe da Scraca, atendido nos  
128 encaminhamentos das homologações

129 2- **Opera Paraná** - Katia Chefe da Scraca informa diz que encaminhou a todos os 25  
130 processos dos municípios, em seguida foi apresentado planilha com informações dos  
131 valores de cada município,

132 3- **Habilitação Hospital de Olhos Dr. Prime de Mamborê**. - Katia Chefe da Scraca,  
133 atendido no encaminhamento das homologações

134 dando sequência fora tratado das inclusões de pauta, são:

135 **Dengue e Provigia**, Evandra chefe da Scvge informa que na maioria do municípios já  
136 possuem notificações de Dengue, sendo que 10 municípios já possuem caos  
137 confirmados, dos quais Campo Mourão e Corumbataí do Sul apresentam sinais de pré  
138 epidemia, Cristiane Chefe da Scvsat informa que o resultado do 1 ciclo do LIRA para  
139 tiverem resultados baixo, de forma que, alguns municípios que estão em sinal de altera  
140 para dengue devem questionar a qualidade do 1º Ciclo do LIRA, informou ainda que a  
141 UBV pesada depende de protocolo para aplicação bem com liberação da SESA<  
142 Cristiane reforçou que ainda não recebeu o plano de aplicação do PROVIGIA, solicitou  
143 urgência para todos,

144 **PlanificaSUS**, Muriel Chefe da Scaps apresentou os objetivos do programa, informa  
145 que o mesmo foi aprovado por Resolução SESA em 2021, apresentou a composição do  
146 grupo condutor Estadual para o Planifica, apresentou as etapas do programa para este  
147 primeiro semestre de 2022, apresentou o calendário de atividade na 11ª Regional de  
148 Saúde, esclareceu que nos dias 21 e 22/03/2022 ocorre a primeira etapa com os técnicos  
149 municipais, em seguida Muriel esclarece a necessidade de escolher uma rede prioritária

- 150 para trabalhar no Planifica SUS, reforça que nenhuma rede deixará
- 151 de ser trabalhada, em discussão a plenária decidiu por votação ter como prioritária no
- 152 Planifica SUS a REDE do Crônico (linha de cuidado do Crônico), **Aprovado por**
- 153 **votação pela plenária.**
- 154 Fim da Reunião.



DE SAÚDE

Saúde - 11ª RS  
 da 11ª Regional de Saúde 13:30:00 as 17:00 horas. Data: 14 de Março de 2022

Cargo/Função	E-MAIL
Chefe SCAERPA 11ª RS	SCAERPA11@SESQA.R.GOV.BR
Coordenador de Recursos Humanos	DELABREK13@hoi.com.br
SMS - Saúde	saude@palmeira.pr.gov.br
SMS - Caramuru	andrea.palmeira@palmeira.pr.gov.br
Coordenador de Saúde	Ratyana.lobato@gmail.com
Enfermeiro	lupingu@hotmail.com
Coordenador	hospitalmunicipalca.dam@gmail.com
Secretaria Saúde	caiaa@scm.com.br
SMS Futurna	silviafornes.fagundes@hstmed.com.br
SMS Tupa Bee	carlyne@tupabee.ppr.br
SMS Perceis	amanda.digido@scsa.rh@hstmed.com.br
SMS 11ª	saude
RH. SCAERPA 11ª RS	rh@saude.com.br
Assessoria 11ª RS	assessoria11a@saude.pr.gov.br

Roberto Rosa Filho  
 Chefe da SCAERPA 11ª RS

1/5

ANÁ  
TIONAL DE SAÚDE



il de Saúde - 11ªRS  
tório da 11ª Regional de Saúde 13:30:00 as 17:00 horas. Data: 14 de Março de 2022

Cargo/Função	E-MAIL
Grupo de Divisão Vigilância em Saúde chefe SCUSAT	DIWES11RS@sa.gov.br kenet11no@sa.gov.br
ADMINISTRATIVO	raudenac@sa.gov.br
Clélio SCUSF	kenet11rs@sa.gov.br
enfe Auditoria	SCA11RS@sa.gov.br
Paloma Epidemiologia / 11ªRS	Scop11RS
enfe. Sraça / 11ª RS	sraça.11rs@sa.gov.br
LUA Secretário	LEANDROBENCOSSIVIAJO@emilic.com
Ilene Brittona Saúde	dustina.saude@sa.gov.br
IML S.M.S	maude@sa.gov.br
Guilma Coordenação APS	guilma@sa.gov.br
INFORMÁTICA S.M.S	SMSATAHOSD@sa.gov.br
Diretora adm.	CleumaCubrid@sa.gov.br
Guilma S.M.S	Tatiz@sa.gov.br

Roberto Rosa Filho  
Chefe da SCAERA 11ªRS

2/3

DO PARANÁ  
11ª REGIONAL DE SAÚDE



Regional de Saúde - 11ªRS  
 rão Auditório da 11ª Regional de Saúde 13:30:00 as 17:00 horas. Data: 14 de Março de 2022

Nome	Cargo/Função	E-MAIL
Elaine Reuic	SMS - Centralizador de SMS	gerencia.psu@gsa.rs.gov.br
Paula Rosa	SMS - Monitor	psu@gsa.rs.gov.br
Marcos dos Santos	Dir. Adm Saúde Pública	marcosdos@gsa.rs.gov.br
Garotini	Coord. SCAECA/11ª RS	garotini@gsa.rs.gov.br
D. Barbara	SMS - Juntadora	barbara@gsa.rs.gov.br
La Jéira	Coord. SCAECS - 11ª RS	la.jeira@gsa.rs.gov.br
M. Horta	Sec. de Saúde - 11ª RS	horta@gsa.rs.gov.br
BENEFICIAL	Patrimônio	beneficial@gsa.rs.gov.br

Roberto Rosa Filho  
 Chefe da SCAECA/11ª RS

3/3

**Ofício. Circ 01 / CIR 11ºRS**

Campo Mourão, 14 de Março de 2021.

Senhores(as) Secretários(as) Municipais de Saúde, vimos por meio deste, em caráter Ordinário, convidá-los a participar da 1ª Reunião da Comissão Intergestores Regional – CIR 11ºRS, que ocorrerá no dia, 14 de Março de 2022, das 13:30 as 17:00, **Local auditório da 11ª Regional de Saúde.**

**PAUTAS**

Homologações – Deliberações Ad-Referendum

Del 1 - **Aprovar Ad referendum:** a transferência das atividades do Hospital Theodoro Busso Beck - Casa de Saúde Araruna, CNES: 2731444, CNPJ: 75.886.325/0001-12, para o Hospital Municipal Casa de Saúde Araruna, CNES: 019258, CNPJ: 75.359.760/0001-99 e a contratualização do mesmo.

Del 2 - **APROVA Ad-Referendum:**

1. A estratégia para utilização do recurso financeiro de R\$ 4.221.136,74 referente 01ª Fase do Programa Paranaense de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos – “OPERA PARANÁ”, para os residentes da 11ª RS;
2. A proposta de programação assistencial cirúrgica por gestor para operacionalização da 01ª Fase do Programa Paranaense de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos para o exercício 2021/2022, conforme Anexo I.
3. A pactuação de recursos entre gestores para atendimento de população própria e população referenciada, conforme Anexo II.

Del 3 - **APROVA Ad-Referendum:**

O Plano de trabalho construído pelo município de Terra Boa o qual solicita Gerador de Energia Trifásico a diesel para o Hospital Municipal São Judas, no valor de R\$ 569.870,00.

Del 4 – Cancelada numeração – erro de digitação

Del 5 - **Aprovar ad referendum** a solicitação do município de Roncador para utilização do saldo remanescente no valor de R\$ R\$ 9.442,24, da adesão à Resolução SESA 631/2020.

Del 6 - **Aprovar ad referendum** a solicitação do município de Roncador para utilização do saldo remanescente no valor de R\$ 46.556,24, da adesão à Resolução SESA 631/2020.

Del 7 - **Aprovar ad referendum** a solicitação do município de Goioerê para Alteração do Termo de Referência conforme solicitação

Del 8 - **Aprovar Ad referedum:** a Proposta SAIPS nº 154694, solicitando a habilitação como Unidade de Atenção Especializada em Oftalmologia para o Hospital de Olhos Doutor Prime de Mamborê, CNES: 0869899.

Del 9 - **Aprovar Ad referedum:** Que o hospital Honorp incorpore em sua habilitação a Região de Campo Mourão.

**Pactuação:** (15 min)

- 1- Plano de Ação Regional da Pessoa com Deficiência – Grace Chefe da Dvags
- 2- Cronograma/Planejamento DVAGS – Grace Chefe da Dvags
- 3- Habilitação do Instituto do Rim em Unidade de Atenção Especializa em DRC estágios – Katia Chefe da Scraca
- 4- Pactuar a ampliação da abrangência de território da HORNOP – CRESEMS
- 5- Criação de uma comissão de elaboração de protocolos de solicitação de exames de alto custo – CRESEMS
- 6- Referencias de ortopedia na região – CRESEMS
- 7 - Revisão do PDR da região - CRESEMS

**Apresentação:** (20 Min)

- 1- Avaliação Qualicis - CRESEMS
- 2- Mortalidade materna infantil – CRESEMS
- 3- Vacina -CRESEMS

**Informes:** (5 Minutos)

- 1- Alteração hospital de Araruna - Katia Chefe da Scraca
- 2- Opera Paraná - - Katia Chefe da Scraca
- 3- Habilitação Hospital de Olhos Dr. Prime de Mamborê. - Katia Chefe da Scraca

Contamos com vossa participação, Sem mais para o momento, Respeitosamente,



**Roberto Rosa Filho**  
Coordenador da CIR 11ª Regional de  
Saúde

Ilmo(a) Senhor(a):  
Secretário(a) Municipal de Saúde



contratualização dos serviços SUS para o Hospital Municipal Casa de Saúde de Araruna;

2. Considerando o ofício nº 001/2022 – Hospital Theodoro Busso Beck - Casa de Saúde Araruna, que informa o encerramento das atividades, resolve:

**Aprovar Ad referendum:** a transferência das atividades do Hospital Theodoro Busso Beck - Casa de Saúde Araruna, CNES: 2731444, CNPJ: 75.886.325/0001-12, para o Hospital Municipal Casa de Saúde Araruna, CNES: 019258, CNPJ: 75.359.760/0001-99 e a contratualização do mesmo.

**Eurivelton Wagner Siqueira**  
Diretor da 11ª Regional de Saúde

**Marcelo Francisco de Mattos**  
Presidente do CRESEMS 11ª Região de Saúde.

---

11ª Regional de Saúde Rua Mamborê, 1500 Campo Mourão - Pr CEP 87302-140  
Fone: (044) 3523-1844 Fax: (044) 3525-1712

Inserido ao protocolo 18.455.187-0 por: **Katia de Oliveira Barboni** em: 19/01/2022 16:00. As assinaturas deste documento constam às fls. 39a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **ef5deedc94d3560de45e30a960549bf8**.

Documento: **DeliberacaoCIR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eurivelton Wagner Siqueira** em 19/01/2022 16:14.

Assinatura Simples realizada por: **Marcelo Francisco de Matos** em 20/01/2022 14:54.

Inserido ao protocolo **18.455.187-0** por: **Katia de Oliveira Barboni** em: 19/01/2022 16:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**ef5deedc94d3560de45e30a960549bf8**.



ANEXO III DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1127/2021

**DELIBERAÇÃO CIR Nº 02 – 04/02/2022**

A Comissão Intergestores Regional da 11ª Região de Saúde – CIR-PR, considerando:

- A Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- A Lei Federal nº 8.142 de 28 de setembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- A Portaria GM/MS nº 1.606 de 11 de setembro de 2001, que trata da adoção de tabela diferenciada para remuneração de serviços assistenciais de saúde, para efeito de complementação financeira, com recursos próprios estaduais e/ou municipais;
- Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- A Resolução da Comissão Intergestores Bipartite - CIT nº 23, de 17 de agosto de 2017, que estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;
- A Resolução CIT nº 37 de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;
- A Resolução CIT nº 44, de 25 de abril de 2019, que define que o acordo de colaboração entre os entes federados, disposto no inciso II do art. 2º do Decreto no 7.508/2011, é resultado do Planejamento Regional Integrado;
- O processo de discussão do Planejamento Regional Integrado – PRI, no estado do Paraná e na ª Região de Saúde;

24

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

Assinatura Avançada realizada por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 23/12/2021 11:32. Inserido ao protocolo 18.427.878-2 por: Renata Loise da Silva em: 23/12/2021 11:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: a82d4955a3ecf40869e3574bb58f575b.

Assinatura Qualificada realizada por: Eurivelton Wagner Siqueira em 04/02/2022 14:56. Assinatura Simples realizada por: Marcelo Francisco de Matos em 04/02/2022 15:06. Inserido ao protocolo 18.604.134-8 por: Roberto Rosa Filho em: 04/02/2022 14:48. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: 5ed07e4fc0eca9af823ceef2554c0bfe.

**COMISSÃO INTERGESTOR REGIONAL – CAMPO MOURÃO**  
**11ª REGIONAL DE SAÚDE CONSELHO**  
**REGIONAL DE SECRETÁRIOS**  
**MUNICIPAIS DE SAÚDE - CRESEMS**



- O compromisso previsto no Plano de Governo Estadual 2019/2022 quanto a redução do tempo de espera para a realização de cirurgias eletivas, bem como ampliação da oferta e do acesso;
- A meta no Plano Estadual de Saúde 2020-2023, de “Implantar Programa Estadual de Ampliação e Qualificação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos nas 22 Regiões de Saúde”;
- A dificuldade de acesso às consultas e exames especializados e cirurgias eletivas têm sido uma das maiores reclamações dos usuários do SUS, sendo necessário ampliar e qualificar o acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos por meio pactuação e operacionalização de protocolos de qualificação/requalificação e priorização;
- A necessidade de qualificar a assistência e possibilitar o atendimento com equidade, integralidade e universalidade, de forma descentralizada, regionalizada e com transparência;
- A pandemia pela COVID – 19, que impossibilitou a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos de forma contínua, aumentando ainda mais a demanda reprimida para esses atendimentos;
- A Deliberação da Comissão Intergestores Bipartite – CIB nº 230 de 09/10/2021, que aprova a adoção de padrões definidos de fluxos de acesso do usuário do Sistema Único de Saúde – SUS na Rede de Atenção à Saúde - RAS para atendimento eletivo, obrigatoriedade da interoperabilidade de sistemas de regulação de acesso e as especialidades prioritárias para a realização da 01ª Etapa do Diagnóstico Regional para o Planejamento do Programa Paranaense de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos;
- A Deliberação da Comissão Intergestores Bipartite – CIB nº 336 de 09/12/2021, que aprova o Programa Paranaense de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado do Paraná – “OPERA PARANÁ”;
- A Resolução SESA nº 1.104/2021, que institui o Programa Paranaense de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado do Paraná;
- A Deliberação da Comissão Intergestores Bipartite – CIB nº 337 de 09/12/2021, que aprova a 01ª Etapa do Programa Paranaense de Ampliação do Acesso aos Procedimentos

25

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

Assinatura Avançada realizada por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 23/12/2021 11:32. Inserido ao protocolo 18.427.878-2 por: Renata Loise da Silva em: 23/12/2021 11:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: a82d4955a3ecf40869e3574bb58f575b.

Assinatura Qualificada realizada por: Eurivelton Wagner Siqueira em 04/02/2022 14:56. Assinatura Simples realizada por: Marcelo Francisco de Matos em 04/02/2022 15:06. Inserido ao protocolo 18.604.134-8 por: Roberto Rosa Filho em: 04/02/2022 14:48. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: 5ed07e4fc0eca9af823ceef2554c0bfe.



Cirúrgicos Eletivos para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado do Paraná;

- A Resolução SESA nº 1127/2021, que estabelece as normativas e recursos financeiros para execução da 01ª Fase do Programa Paranaense de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado do Paraná;
- As discussões realizadas no âmbito da 2ª RS referentes as necessidades assistenciais identificadas para a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos.

**APROVA Ad-Referendum:**

1. A estratégia para utilização do recurso financeiro de R\$ 4.221.136,74 referente 01ª Fase do Programa Paranaense de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos – “OPERA PARANÁ”, para os residentes da 11ª RS;
2. A proposta de programação assistencial cirúrgica por gestor para operacionalização da 01ª Fase do Programa Paranaense de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos para o exercício 2021/2022, conforme Anexo I.
3. A pactuação de recursos entre gestores para atendimento de população própria e população referenciada, conforme Anexo II.

**Eurivelton Wagner Siqueira**  
Diretor da 11ª Regional de Saúde.  
11ª Regional de Saúde

**Marcelo Francisco de Mattos**  
Presidente do CRESEMS  
11ª Regional de Saúde

26

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

Assinatura Qualificada realizada por: **Eurivelton Wagner Siqueira** em 04/02/2022 14:56. Assinatura Simples realizada por: **Marcelo Francisco de Mattos** em 04/02/2022 15:06. Inserido ao protocolo **18.604.134-8** por: **Roberto Rosa Filho** em: 04/02/2022 14:48. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **5e07e4fcdca9af623cee2554c0bf6**.



ePROTOCOLO



Documento: **DeliberacaoCIR022022.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eurivelton Wagner Siqueira** em 04/02/2022 14:56.

Assinatura Simples realizada por: **Marcelo Francisco de Matos** em 04/02/2022 15:06.

Inserido ao protocolo **18.604.134-8** por: **Roberto Rosa Filho** em: 04/02/2022 14:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:

**Sed07e4fc0eca9af823ceef2554c0bfe**.



**COMISSÃO INTERGESTOR BIPARTITE REGIONAL – CAMPO MOURÃO**  
**11ª REGIONAL DE SAÚDE**  
**CONSELHO REGIONAL DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE -**  
**CRESEMS**



### **DELIBERAÇÃO Nº 03 – 10/02/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite Regional, **considerando**

- Plano de trabalho construído pelo município de Terra Boa o qual solicita Gerador de Energia Trifásico para o Hospital Municipal São Judas , resolve;

**APROVA Ad-Referendum:**

O Plano de trabalho construído pelo município de Terra Boa o qual solicita Gerador de Energia Trifásico a diesel para o Hospital Municipal São Judas, no valor de R\$ 569.870,00.

\_\_\_\_\_  
**Eurivelton Wagner Siqueira**  
Diretor da 11ª Regional de Saúde  
Campo Mourão – Paraná

\_\_\_\_\_  
**Marcelo Francisco de Matos**  
Presidente do Cresems 11ª RS  
Juranda - Paraná

11ª Regional de Saúde Rua Mamborê, 1500 Campo Mourão - Pr CEP 87302-140  
Fone: (044) 3523-1844 Fax: (044) 3525-1712

sendo ao protocolo **18.625.093-1** por: **Roberto Rosa Filho** em: 10/02/2022 14:33. As assinaturas deste documento constam às fls. 2a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.aprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **25892377789b86c80700de3321cd12**.



ePROTOCOLO



Documento: **DeliberacaoCIR11RS032022.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eurivelton Wagner Siqueira** em 10/02/2022 14:53.

Assinatura Simples realizada por: **Marcelo Francisco de Matos** em 10/02/2022 15:45.

Inserido ao protocolo **18.625.093-1** por: **Roberto Rosa Filho** em: 10/02/2022 14:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**2389237f7f89b980c80700de5321cd12**.



**DELIBERAÇÃO Nº 05 – 24/02/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite Regional, **considerando**

- Considerando a Resolução SESA 631/2020 que habilita o município de Roncador a receber o valor de R\$ 20.600,00 para aquisição de equipamentos para Qualificação da Atenção Primária;
- Considerando a solicitação do município de Roncador através do Ofício 008/2022 para utilização do saldo remanescente no valor de R\$ 9,442,24;
- Considerando que o Termo de Referência apresentado está de acordo com Anexo I da Resolução SESA 773/2019;
- Considerando a Aprovação do Conselho Municipal de Saúde, Resolve;

**Aprovar ad referendum** a solicitação do município de Roncador para utilização do saldo remanescente no valor de R\$ R\$ 9,442,24, da adesão à Resolução SESA 631/2020.

\_\_\_\_\_  
**Eurívelton Wagner Siqueira**  
Diretor da 11ª Regional de Saúde  
Campo Mourão – Paraná

\_\_\_\_\_  
**Marcelo Francisco de Matos**  
Presidente do Cresems 11ª RS  
Juruá - Paraná



ePROCOLO



Documento: **Del5RoncadorRETIFICADA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Roberto Rosa Filho** em 08/03/2022 09:12, **Eurivelton Wagner Siqueira** em 09/03/2022 09:14.

Assinatura Simples realizada por: **Marcelo Francisco de Matos** em 08/03/2022 09:40.

Inserido ao protocolo **18.681.340-5** por: **Roberto Rosa Filho** em: 08/03/2022 09:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**c20f2fd0945a7dd9561c3f41a3e55b3d**.





COMISSÃO INTERGESTOR BIPARTITE REGIONAL – CAMPO MOURÃO  
11ª REGIONAL DE SAÚDE  
CONSELHO REGIONAL DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE -  
CRESEMS

### DELIBERAÇÃO Nº 06 – 24/02/2022

A Comissão Intergestores Bipartite Regional, **considerando**

- Considerando a Resolução SESA 647/2020 que habilita o município de Roncador a receber o valor de R\$ 80.000,00 para aquisição de equipamentos para Qualificação da Atenção Primária;
- Considerando a solicitação do município de Roncador através do Ofício 009/2022 para utilização do saldo remanescente no valor de R\$ 46.556,24;
- Considerando que o Termo de Referência apresentado está de acordo com Anexo I da Resolução SESA 773/2019;
- Considerando a Aprovação do Conselho Municipal de Saúde;

**Aprovar ad referendum** a solicitação do município de Roncador para utilização do saldo remanescente no valor de R\$ 46.556,24, da adesão à Resolução SESA 631/2020.

---

**Eurivelton Wagner Siqueira**  
Diretor da 11ª Regional de Saúde  
Campo Mourão – Paraná

---

**Marcelo Francisco de Matos**  
Presidente do Cresems 11ª RS  
Juranda - Paraná



**COMISSÃO INTERGESTOR BIPARTITE REGIONAL – CAMPO MOURÃO  
11ª REGIONAL DE SAÚDE  
CONSELHO REGIONAL DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE -  
CRESEMS**

### **DELIBERAÇÃO Nº 07 – 24/02/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite Regional, **considerando**

- Considerando a Resolução SESA 780/2019 que habilita o município de Goioerê a receber o valor de R\$ 160.000,00 para aquisição de equipamentos para Qualificação da Atenção Primária;
- Considerando a solicitação do município de Goioerê através do Ofício 321/2022 para alteração dos itens do Termo de Referência;
- Considerando que o Termo de Referência apresentado está de acordo com Anexo I da Resolução SESA 773/2019;
- Considerando a Aprovação do Conselho Municipal de Saúde, resolve;

**Aprovar ad referendum** a solicitação do município de Goioerê para Alteração do Termo de Referência conforme solicitação.

**Eurivelton Wagner Siqueira**

Diretor da 11ª Regional de Saúde  
Campo Mourão – Paraná

**Marcelo Francisco de Matos**

Presidente do Cresems 11ª RS  
Juranda - Paraná



**COMISSÃO INTERGESTOR BIPARTITE REGIONAL – CAMPO MOURÃO**  
**11ª REGIONAL DE SAÚDE**  
**CONSELHO REGIONAL DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE -**  
**CRESEMS**

### **DELIBERAÇÃO Nº 08 – 24/02/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite Regional, **considerando**

- A proposta do Sistema de Apoio a Implantação de Políticas em Saúde - SAIPS nº 154694, habilitação como Unidade de Atenção Especializada em Oftalmologia para o Hospital de Olhos Doutor Prime de Mamborê, CNES: 0869899;
- O ofício nº 091/2022 de 11 de fevereiro de 2022 – Secretaria Municipal de Saúde de Mamborê, que solicita a deliberação em CIR/11ª Regional de Saúde da Proposta SAIPS nº 154694;
- O ofício nº 131/2022 de 22 de fevereiro de 2022 – Secretaria Municipal de Saúde de Mamborê, que justifica a necessidade da habilitação do Hospital de Olhos Doutor Prime de Mamborê;
- O vazio assistencial de atenção na 11ªRS, que não possui serviço habilitado em oftalmologia. O atual fluxo de acesso a este serviço se dá por Tratamento Fora do Domicílio – TFD para toda a população de abrangência da 11ªRS, onde a demanda reprimida para atendimento em oftalmologia especializada. Resolve:
- **Aprovar Ad referendum:** a Proposta SAIPS nº 154694, solicitando a habilitação como Unidade de Atenção Especializada em Oftalmologia para o Hospital de Olhos Doutor Prime de Mamborê, CNES: 0869899.

---

**Eurivelton Wagner Siqueira**  
Diretor da 11ª Regional de Saúde  
Campo Mourão – Paraná

---

**Marcelo Francisco de Matos**  
Presidente do Cresems 11ª RS  
Juranda - Paraná



COMISSÃO INTERGESTOR BIPARTITE REGIONAL – CAMPO MOURÃO  
11ª REGIONAL DE SAÚDE  
CONSELHO REGIONAL DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE -  
CRESEMS



### DELIBERAÇÃO Nº 09 – 04/03/2022

A Comissão Intergestores Bipartite Regional, **considerando**

- Considerando que a Região não possui referência para oftalmologia.
- Considerando que Cianorte está na mesma Macro região de Campo Mourão.
- Considerando que a instituição possui capacidade instalada para absorver a população da Região de Campo Mourão
- Considerando a necessidade de recurso para esta especialidade visando o cumprimento tripartite do financiamento SUS.
- Considerando que a oftalmologia é um vazio assistencial da região identificado no PRI.
- Considerando a portaria de habilitação da HONORP.
- Considerando que os Secretários de Saúde discutiram a demanda em reunião de CRESEMS realizada no dia 15/12/2021, resolve;

**Aprova Ad-referendum**, Que a Honorp incorpore em sua habilitação a Região de Campo Mourão.

\_\_\_\_\_  
Eurivelton Wagner Siqueira  
Diretor da 11ª Regional de Saúde  
Campo Mourão – Paraná

\_\_\_\_\_  
Marcelo Francisco de Matos  
Presidente do Cresems 11ª RS  
Juranda - Paraná

\_\_\_\_\_  
11ª Regional de Saúde Rua Marebó, 1500 Campo Mourão - Pr CEP 87302-140  
Fone: (044) 3521-1844 Fax: (044) 3525-1712



ePROTOCOLO



Documento: **deliberacao09CampoMourao.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eurivelton Wagner Siqueira** em 07/03/2022 15:26.

Assinatura Simples realizada por: **Marcelo Francisco de Matos** em 04/03/2022 17:28.

Inserido ao protocolo **18,706,488-0** por: **Roberto Rosa Filho** em: 04/03/2022 15:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/epiweb/validarAssinatura> com o código:  
**ce5be942f0c983a06a437388ab45fa6b**.